

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 103/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0099953/2024-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31_de_dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Dom Pedro II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 152, de 29 de março de 1977, situada na R. Dercy Alves Ribeiro, s/n, Cachoeira de Almas, zona rural, em Florestal.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/01/2025